

TERMO DE REFERÊNCIA COTAÇÃO PRÉVIA DE - MELHOR PROPOSTA TÉCNICA Nº 008/2026

A OSC MORADIA E CIDADANIA, doravante denominada OSC, situada à Rua dos Caetés, 530, sala 804, Edifício Cartacho, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-908, inscrita no CNPJ sob o número 01.285.730/0021-92, torna público, para o conhecimento das/os interessadas/os, que realizará a Cotação Prévia de Melhor Proposta Técnica, para contratação de pessoa jurídica, para realizar Serviço de IMPRESSÃO GRÁFICA durante a execução do Projeto Ações de Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária em Belo Horizonte MG - Termo de Fomento nº 978511/2025, celebrado com a UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO/SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto nº 8.726/2016, Decreto 47.132/2017 e suas atualizações e Portaria 424/2016.

CALENDÁRIO		
DATA	DESCRIÇÃO	E-MAIL
No período de 05/08/2026 a 20/08/2026	Recebimento das propostas	administrativomg@gmail.com Gentileza solicitar a confirmação do recebimento
No período de 21/08/2026 a 24/08/2026	Dirimir quaisquer dúvidas quanto ao processo de contratação	administrativomg@gmail.com Gentileza solicitar a confirmação do recebimento

Fazem parte desta Cotação Prévia de - Melhor Proposta Comercial os documentos abaixo relacionados, os quais seguem anexados na seguinte ordem:

ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial - para pessoas jurídicas

ANEXO II – Modelo de declaração de inexistência de vínculo empregatício com menores de idade, para pessoa jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - MELHOR PROPOSTA COMERCIAL Nº 008/2026

1. OBJETO

Serviço de IMPRESSÃO GRÁFICA (META 3 – ETAPA 3.1) durante a execução do Projeto Ações de Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária em Belo Horizonte MG - Termo de Fomento nº 978511/2025, celebrado com a UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas e as etapas do Plano de Trabalho que acompanha o Projeto Ações de Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária em Belo Horizonte MG - Termo de Fomento nº 978511/2025.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá realizar a impressão de 500 certificados observando, as seguintes especificações:

Item	Especificação
Produto	Certificado
Formato	A4 (210 x 297 mm)
Papel	Couchê Fosco 180 g/m² ou superior
Impressão	Colorida 4x0
Frente	Colorida
Verso	Colorida
Acabamento	Refile

Arte	Fornecida pela contratante
Dados variáveis	Inclusão de nomes, carga horária, curso e demais informações fornecidas pela contratante
Revisão	Prova digital antes da impressão
Entrega	Conforme cronograma solicitado

4.DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1 Prazo para entrega das propostas: do dia 05 de agosto de 2026 até às 17h00 do dia 20 de agosto de 2026.

4.2 A proposta de preços escrita, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada de acordo com este Termo de Referência, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

A proposta deverá estar datada, assinada pelo representante legal no caso de pessoa jurídica, e conter os seguintes dados:

4.2.1 Razão social no caso de pessoa jurídica e nome completo, endereço completo, telefone, e-mail, número do CNPJ (pessoa jurídica), banco, agência, conta corrente.

4.2.2 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias.

4.2.3 O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

4.3 Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

4.4 Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a avaliação das propostas.

4.5 A proposta, bem como toda a documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail: administrativomg@gmail.com, solicitando confirmação de recebimento ou enviados via Correios, para o endereço: Rua dos Caetés, 530, sala 804, Edifício Cartacho, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-908.

5.DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PESSOA JURÍDICA:

5.1 REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede/filial da pessoa jurídica;

Prova de regularidade da Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014);

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.2 DECLARAÇÕES:

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da CF/88, conforme modelo apresentado no anexo do Decreto 4.358 de 05/09/2002, que regulamentou a Lei Federal 9.854, de 24/10/1999, em papel timbrado da concorrente (Anexo II).

5.3 JURÍDICA:

Sociedades empresariais: Cópia Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos, devidamente registrados. No caso de sociedade por ações, também os documentos de eleição de seus administradores;

OSC MORADIA E CIDADANIA MG

Microempreendedor individual: Cópia do Requerimento de Empresário ou Certidão Simplificada da Junta Comercial; Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: Cópia Ato de registro ou autorização para o funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

IMPORTANTE: O prestador de serviços pessoa jurídica, inclusive as empresas enquadradas como MEI (microempreendedor individual) devem atentar-se para o CNAE (classificação nacional de atividade econômica) da empresa, que deverá estar em consonância com o objeto deste edital.

5.4 REPRESENTANTE LEGAL:

Apresentação de documento oficial de identificação com foto e CPF.

6.DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora a proposta que apresentar:

- menor preço global (ou menor preço por unidade, conforme definido);
- atendimento integral às especificações técnicas;

7.DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A empresa deverá entregar os certificados em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da arte final aprovada.

8.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 O prazo de vigência do contrato será de 30 dias.

8.2 Sem prejuízo das penalidades previstas nesta Cotação Prévia de Preços, a OSC Moradia e Cidadania poderá inabilitar a participante ou desclassificar a proposta comercial sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade técnica e jurídica da empresa participante.

9.VALOR DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas nesta Cotação Prévia de Preços, correrão à conta do Termo de Fomento nº 978511/2025, celebrado com a UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no valor máximo de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme detalhado abaixo.

10.FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado 1 (um) dia útil e em parcela única, após:

- emissão da Nota Fiscal;
- recebimento definitivo dos serviços;

10.2 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pela CONTRATANTE.

10.3 Encerrada a interrupção de que trata o parágrafo anterior, fica assegurado à CONTRATANTE o prazo estipulado no *caput* desta cláusula para efetivação do pagamento, contado a partir da cientificação da regularização, sem a cobrança de encargos por parte da CONTRATADA.

10.4 Para efeito do pagamento, a CONTRATANTE procederá as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor aplicáveis a este instrumento.

10.5 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pela CONTRATANTE.

10.6 Encerrada a interrupção de que trata o parágrafo anterior, fica assegurado à CONTRATANTE o prazo estipulado no *caput* desta cláusula para efetivação do pagamento, contado a partir da cientificação da regularização.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a OSC Moradia e Cidadania pelo e-mail: administrativomg@gmail.com . Não esquecer a solicitação de confirmação de recebimento.

Esta Cotação Prévia de Preços poderá ser:

- a) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- b) Revogada, por conveniência e oportunidade da OSC Moradia e Cidadania em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) Adiado, por motivo justificado.

Acompanham em anexo este Termo de Referência:

Anexo I	MODELO PROPOSTA COMERCIAL – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 008/2026
Anexo II	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM MENORES DE IDADE

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2026

Walter Guimarães Lopes Júnior
Coordenador Estadual
Moradia e Cidadania

ANEXO I
MODELO PROPOSTA COMERCIAL – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 008/2026

A (nome da empresa ou da pessoa física contratada), apresenta a OSC Moradia e Cidadania, proposta comercial para contratação de GRÁFICA (META 3 – ETAPA 3.1), para a realizar impressão gráfica de 500 certificados durante a execução do Projeto Ações de Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária em Belo Horizonte MG - Termo de Fomento nº 978511/2025, celebrado com a UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Nome ou Razão Social:

CPF ou CNPJ nº.:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço Completo:

Telefone: Fax.: E-mail: Validade da Proposta: *(no mínimo 30 (trinta) dias)*

Representante da Empresa ou pessoa física:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor R\$	
				Unitário	Total
	1	Serviço	Impressão de 500 certificados, em formato A4 (210 x 297 mm), papel Couchê Fosco 180 g/m ² ou superior, impressão colorida 4x0, frente colorida, verso colorido, acabamento refilê		

* Prazo de Validade desta Proposta deverá atender o mínimo de 30 (trinta) dias.

Os preços ofertados têm como referência o mês XX/2026, para pagamento de acordo com as condições fixadas na Cotação Prévia de Preços nº 008/2026, mantendo-se os preços fixos e irrevogáveis.

Nome do representante legal Assinatura do representante legal

Observação:

Utilizar papel timbrado, no caso de empresa, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa. A Proposta deverá ser assinada pelo Representante legal ou pessoa física.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM MENORES DE IDADE

Ref.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 008/2026

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).

Local e data

(Nome e assinatura do responsável)

(*) Observações: se a empresa possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.